

## **EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 02/2024**

### **Projeto de Pesquisa Científica, Desenvolvimento e Inovação - PD&I**

#### **1. PREÂMBULO**

- 1.1.** A Coordenação do Projeto intitulado “*Estudo Piloto Inovador para implantação do BIM no Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI)*” oriundo do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o Ministério de Gestão e Inovação em Serviços Públicos – MGI e a Universidade de Brasília, torna público a Chamada para a Seleção de Bolsistas na modalidade Pesquisador Mestrando(a).

#### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 2.1.** O pesquisador selecionado receberá auxílio financeiro na modalidade de “Bolsa de Pesquisa e Estímulo à Inovação”, de acordo com o valor constante no Item 4.1.1 deste Edital;
- 2.2.** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.3.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 2.4.** Os (As) candidatos(as) que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos no item 4.1 desta chamada serão desclassificados da seleção.

#### **3. DA INSCRIÇÃO**

- 3.1.** As inscrições estarão abertas a partir de **12 de setembro até às 23h59 do dia 16 de setembro de 2024**, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 3.2.** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 3.3.** A inscrição na seleção simplificada se dará mediante apresentação de comprovação dos requisitos listados no item 4 do presente edital e no preenchimento dos Anexos I, II e III.
- 3.4.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
- 3.5.** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.
- 3.6.** A entrega da documentação deverá ser feita pelo e-mail: [editaisprojetos@unb.br](mailto:editaisprojetos@unb.br)

#### **4. DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DO(A) BOLSISTA**

##### **4.1. Dos requisitos obrigatórios:**

- 4.1.1.** Ser Engenheiro(a) com vínculo com a UnB;
- 4.1.2.** Conhecimento nos softwares REVIT, AutoCAD e Orçafascio;
- 4.1.3.** Conhecimento do pacote Office para elaboração e formatação de relatório.
- 4.1.4.** Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.

##### **4.2. Dos requisitos desejáveis:**

- 4.2.1.** Possuir experiência e conhecimentos técnicos necessários para atividades de pesquisa;
- 4.2.2.** Ter disponibilidade de, no mínimo, **8 horas** semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração - modelo disponível no anexo I;
- 4.2.3.** Disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme declaração - modelo disponível no anexo II;
- 4.2.4.** Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme modelo disponível no anexo III.

#### **5. DAS ATRIBUIÇÕES**

##### **5.1. Da atividade a ser desenvolvida pelo bolsista na categoria Pesquisador:**

- 5.1.1.** Desenvolvimento de orçamento Elaboração de relatório Técnicos de orçamentos e Auxiliar na publicação científica do estudo e pesquisa relacionados ao projeto;

#### **6. DO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**

- 6.1.** Serão concedidas bolsas com duração prevista de 3 (três) e/ou 2 (dois) meses cada, conforme Quadro 1.

**Quadro 1 – Quantidade, nível acadêmico, modalidade, valor e duração das bolsas  
Resolução CAD\_003\_2018**

<b>QUANTIDADE</b>	<b>NÍVEL ACADÊMICO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
1	Mestrando(a)	Pesquisador	3	R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)
1	Mestrando(a)	Pesquisador	2	R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

- 6.2.** O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do Pesquisador.

- 6.3.** Para a vaga desta chamada pública será criado cadastro reserva com o dobro de vagas ofertadas, caso haja candidatos(as) inscritos(as).

## 7. DA SELEÇÃO

- 7.1.** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas por meio da **ETAPA 1** - Análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios;
- 7.2. ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e
- 7.3. ETAPA 3** - Entrevista Individual.
- 7.4.** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 7.5.** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 4.2 deste Edital.
- 7.6.** Serão aprovados para a **ETAPA 03** – Entrevista Individual os quatro primeiros colocados que preencheram os requisitos obrigatórios e que obtiveram a pontuação mínima de 60 pontos a partir da avaliação da **ETAPA 02** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.
- 7.7.** Serão aprovados no processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 60 pontos a partir da **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 7.8.** Serão convocados os candidatos mais bem pontuados, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das **ETAPAS 02 e 03**.
- 7.9.** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto.

## 8. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

- 8.1.** Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou mesmo eliminação e devem ser entregues no momento do envio da documentação;
- 8.2.** Em caso de empate na pontuação, serão convocados(as) para entrevista os(as) candidatos(as) que obtiverem a mesma pontuação;
- 8.3.** Nesta Etapa 02, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

<b>Requisitos Desejáveis (pontuáveis)</b>	
<b>CrITÉrios De Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
a) Possuir experiência e conhecimentos técnicos necessários para atividades de pesquisa;	0 a 40

b) Ter disponibilidade de, no mínimo, 8 horas semanais para dedicação ao projeto e disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente;	0 a 40
c) Disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas	0 a 20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**8.3.** A Etapa 03, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

<b>ANÁLISE DA ENTREVISTA PESSOAL</b>	
<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
a. Experiência e aptidão para o desenvolvimento das atividades do cargo;	60
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	20
c. Interesse em conhecer novos métodos, técnicas e capacidade de lidar com problemas	20
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

**8.4.** A **ETAPA 3** – Entrevista será realizada em horário comercial por meio de reunião virtual, em data, horário e endereço eletrônico a serem encaminhados aos(as) candidatos(as) no e-mail informado no ato da inscrição;

**8.5.** O (A) candidato(a) selecionado(a) para a entrevista que não estiver presente na sala virtual no dia e horário agendados para a entrevista será considerado(a) como desistente e será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo, considerada uma tolerância de 05 (cinco) minutos de atraso;

**8.6.** Será(ão) selecionado(s) para a(s) vaga(s) os(as) candidatos(as) que obtiverem as melhores pontuações nas etapas previstas nesta chamada, considerando o número de vagas em cada modalidade.

## **9. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1.** O resultado final será divulgado no site da Faculdade de Tecnologia (FT) e do Parque de Inovação e Sustentabilidade do Ambiente Construído (PISAC), até às 21h do dia 20.09.2024;

**9.2.** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção;

**9.3.** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:

**9.3.1.** Maior tempo de experiência;

**9.3.2.** Maior idade.

## **10. CRONOGRAMA E DISPOSIÇÕES GERAIS:**

<b>CRONOGRAMA</b>	
Início do envio das candidaturas	12 de SETEMBRO de 2024
Data limite para submissão das candidaturas	Até às 23h59 do dia 16 de SETEMBRO de 2024
Divulgação das candidaturas habilitadas e Convocação para as entrevistas	17 de SETEMBRO de 2024
Entrevistas	18 de SETEMBRO de 2024
Divulgação do resultado das entrevistas e resultado final do processo de seleção	20 de SETEMBRO de 2024
Início da concessão da bolsa	Outubro 2024

**10.1** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital;

**10.2.** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição, implica em indeferimento da inscrição;

**10.3.** O acompanhamento dos prazos e das publicações é de responsabilidade do candidato.

**10.4.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

**ANEXO I** – Modelo de declaração de disponibilidade de horário

**ANEXO II** – Modelo de declaração de Disponibilidade para Trabalho Remoto e Presencial.

**ANEXO III** – Modelo de declaração de Disponibilidade de Equipamentos de Computação e Conexão com Internet.

Brasília, 11 de setembro de 2024.

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 02/2024, **DECLARO** que possuo disponibilidade para dedicação ao projeto de: \_\_\_\_\_ horas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHO REMOTO E PRESENCIAL**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 02/2024, **DECLARO** possuir disponibilidade para trabalho remoto e presencialmente, conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS DE COMPUTAÇÃO  
E CONEXÃO COM INTERNET**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome do candidato), inscrito(a) sob o CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_, em cumprimento ao Edital de Bolsista nº 02/2024, **DECLARO** possuir disponibilidade de equipamentos de computação e conexão com a internet para desenvolvimento das atividades remotas, conforme Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura